



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 013/2022

Senhores Vereadores;

No dia 09/02/2022, por volta das 18 horas os policiais da força tática estavam apresentando na delegacia de Jaguariúna, uma ocorrência de apreensão de drogas, quando um pai chegou desesperado com seu pequeno filho de 4 meses desmaiado, desfalecido em seus braços.

No momento a equipe de força tática pegou a criança no colo, embarcaram na viatura e saíram em alta velocidade com destino ao atendimento médico de Jaguariúna (UPA).

Durante o percurso os policiais foram realizando a manobra para desobstrução das vias respiratórias da criança e ao chegar na UPA, a equipe de pediatria realizaram os procedimentos para reanimação da criança.

Em conversa o pai informou que estava em casa cuidando do bebê em quanto a mãe da criança estava no trabalho.

Após dar leite para a criança ele a colocou no berço e continuou a fazer os serviços de casa, quando notou que a criança estava desfalecida, momento esse que saiu em disparada e encontrou a equipe das Forças Táticas na delegacia que de pronto socorreram o pequeno bebê.

Os policiais não mediram esforços para que a criança fosse reanimada e também para acalmar o pai naquele momento de desespero.

Os policiais sempre agem com muito cuidado e respeito em cada caso que é conferido e não foi diferente nesta situação, onde cada um se colocou no lugar do outro para tentar salvar uma vida.

Diante do exposto, apresento à Mesa, moção de Congratulação e louvor aos Senhores **SARGENTO MOTONI, CABO EVANGELISTA, SOLDADO VERIDIANO COM APÓIO DOS PMS SARGENTO ASSIS, CABO GOULARD E SOLDADO WAGNER**, pelo atendimento na tentativa de reanimar uma criança que estava desfalecida enquanto a levaram até a UPA, para os devidos procedimentos médicos.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada para 26º Batalhão, para conhecimento dos envolvidos da causa, como forma de agradecimento aos mesmos.

Gabinete do Vereador José Muniz, 10 de fevereiro de 2022.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente